

PORTARIA Nº 64-P, de 14 de agosto de 2023

Dispõe sobre a Exoneração de empregado de Recrutamento Amplo na Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente da Fundação iNOVA Capixaba,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **ANDERSON COUTO FALCO** do cargo de **COH-II Coordenador Hospitalar II**, no **Hospital Estadual Central** conforme previsto na Resolução CC/iNOVA nº 05/2020 a contar de 14 de Agosto de 2023.

Art. 2º A Gerência de Gente e Gestão adotará as medidas necessárias para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua edição, revogando quaisquer disposições em contrário.

Vila Velha/ES, 14 de agosto de 2023.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor-Geral

Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO

Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras

Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAFAEL AMORIM RICARDO
DIRETOR-GERAL
DIRGERAL - INOVA - GOVES
assinado em 16/08/2023 09:57:48 -03:00

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
DIRETOR DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS
DIRGF - INOVA - GOVES
assinado em 14/08/2023 15:30:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/08/2023 09:57:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICIA MARILIA GABRIELLE (COORDENADOR DE FOLHA DE PAGAMENTO - CFPAG - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-JQBHTQ>